



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº209/2022**

**De 21/11/2022**

**CONCEDE SALDO EM FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL SIDIANE FATIMA PERIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder saldo em férias a Servidora Pública Municipal SIDIANE FATIMA PERIM por um período de 02 dias.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 26/12/2016 A 25/12/2017.

Sendo o período de gozo nos dias 21 e 24/11/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 21 de novembro de 2022.

11-06

**MAREMA - SC**

1988

MAURIDAL BELO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.